



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 890/SERENG\_SCA/112545  
Protocolo COMAER nº 67270.016530/2013-93

Canoas, 6 de maio de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas  
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Eng. Miguel Angelo Faria Silva, de 25 de setembro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 7,50 metros de altura, em um terreno cuja cota é 8,10 metros, **atingindo 15,60 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Serafim Alencastro, nº 688, Sarandi, no ponto de Coordenadas Geográficas 29º59'52,07"S e 051º08'01,85"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

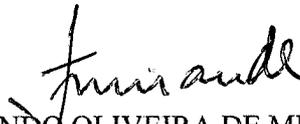
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que dentro das Superfícies de Aproximação e de Transição não são permitidas construções de natureza perigosa, conforme previsto nos Art. 64, da Portaria 256/GC5, de 13 maio de 2011.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 890/SERENG\_SCA/112545 - V COMAR, de 06 MAI 2014, Prot nº 67270.016530/2013-93 )

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional      Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, CEP 91370-190, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência **autorização de altura** para o imóvel a ser executado na Rua Serafim Alencastro, 688, bairro Sarandi, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **PEDRO DILEMBURG**, CIC Nº 805.552.250-20, residente na Rua Serafim Alencastro, 855. Fone: (51) 8484-2886, 3085-5969;
- 2 - Prédio comercial a ser construído na Rua Serafim Alencastro, 855, bairro Sarandi, imóvel com 02 pavimentos.
- 3 - **Rua Serafim Alencastro nº 688;**
- 4 - Prédio a ser executado conforme projeto em anexo; **E.U.: 002.334254.00.9.00000.**
- 5 - O prédio localiza-se a **2.555,00 metros** da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de **8,10 metros**, conforme documento da Prefeitura;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 7,50 metros. **A cota do topo da edificação é de 15,60 metros;**
- 8 - Área do projeto a ser executado é de 194,56 m<sup>2</sup>.
- 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
- 10 - Não há necessidade de sinalização.
- 11 - Conforme verificamos o imóvel em questão tem alturas semelhantes aos dos vizinhos.
- 12 - Descrição detalhada da destinação: Prédio comercial. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
- 13 - Em anexo cópia da Planta Baixa, Corte longitudinal e fachada da implantação;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**  
Engº Civil CREA 37.341

[juluska@terra.com.br](mailto:juluska@terra.com.br) 51 9986-2774  
RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190